PODER JUDICIÁRIO
**JUSTIÇA FEDERAL**
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
JUÍZO DA 04ª VARA FEDERAL de EXEC. FISCAL

OJA nº: 353

**AUTO DE REAVALIAÇÃO; CONSTATAÇÃO e/ou REFORÇO** na forma abaixo:

Aos dezesseis dias do mês de DEZEMBRO do ano de 2016, Eu Oficial de Justiça Avaliador, adiante assinado, compareci à RUA SARANDI, 58 – GALPAO - JACARE, e em cumprimento ao mandado do MM Dr. Juiz Da 04ª VFEF., extraído dos autos do Processo nº 2001.51.01.540641-8 que FAZENDA NACIONAL, propõe contra COLADESI IND. QUIMICAS LTDA., para pagamento da quantia de **R$ 131.575,86,** mais os acréscimos previstos em Lei, onde após as formalidades legais, procedi à penhora do (s) seguinte (s) bem(s) :

Imóvel, situado, a RUA SARANDI, 58 – JACARE; GALPAO, formado por um grande área livre, vestiário, banheiro e escritório, medindo aprox.10,55 m de frente; 24,85 m pelos fundos, 30,00m pelo lado direito; 33,64m pelo lado esquerdo, aprox. 500 m2. Em boas condições.

AVALIADO em R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)

que ficou (aram) depositado (s) em poder e sob a guarda do Sr/Sra. Ricardo Kloc Lopes portador (a) do doc. de identidade n.º 732.997.307-49 expedido por CPF, domiciliado (a) na/no R. 18 do outubro, 429/604 - Tijuca, o qual ficou intimado na qualidade de fiel depositário a não abrir mão do aludido depósito sem prévia autorização deste Juízo, sob as penas da Lei. E, para constar, eu, OSMAIR RIBEIRO DE ALCANTARA, Oficial de Justiça – Matrícula 02.2684.001, lavrei o presente auto, assinado juntamente com o Depositário. Do que dou fé.

Oficial de Justiça: _____

Depositário: _____

**CERTIDÃO**

CERTIFICO E DOU FÉ, que efetuada a REAVALIAÇÃO, intimei COLADESI IND/QUIMICAS LTDA., na pessoa do Sr. Ricardo Kloc Lopes, para, no prazo de Lei, opor embargos. Dei-lhe ciência de que este Juízo e cartório funcionam na/no Av. Venezuela, 134 Bl. B 06 andar- saúde/RJ.
O intimado após seu ciente, e recebeu contrafé e cópia fiel do presente auto. O referido é verdade.
Rio de Janeiro, 16 de DEZEMBRO de 2016.

Osmair Ribeiro de Alcantara
Oficial de Justiça – Matricula 02.2684.001

| *Classif. documental* | 92.100.05 |
|---|---|

Documento No: 5318018-8-0-8-2-52491 - consulta à autenticidade do documento através do site https://eproc.jfrj.jus.br/